

A avaliação é um elemento integrante, regulador e orientador da prática educativa e das aprendizagens, permitindo uma recolha sistemática de informações e a aferição de conhecimentos e capacidades dos alunos.

Os Departamentos Curriculares elaboraram critérios de avaliação para as diversas disciplinas que os integram em conformidade com os normativos legais vigentes, com os programas disciplinares e com as respetivas orientações programáticas.

Ensino Básico

Domínios	Percentagem
<u>Aspeto Cognitivo</u> <ul style="list-style-type: none">• Teste de Avaliação;• Trabalho realizado na sala de aula;	80%
<u>Atitudes/Valores</u> <ul style="list-style-type: none">• Assiduidade;• Cooperação;• Empenho e participação no trabalho de casa;• Persistência na realização de uma tarefa;• Sentido de responsabilidade;• Autonomia;• Iniciativa;• Criatividade;• Relação com os colegas, professores e auxiliares de educação;• Atitude perante o ambiente;• Respeito pelos povos e culturas.	20%

Observações:

- A distribuição da percentagem por cada item selecionado por cada área disciplinar encontra-se nos respetivos critérios específicos;
- Relativamente às atitudes e valores, a avaliação de cada um dos itens selecionados é definida por uma escala que constará dos critérios específicos.

Classificação a constar nos instrumentos formais e informais das disciplinas:

Qualitativa – Nos testes de avaliação, a avaliação qualitativa resulta da classificação atribuída nos seguintes termos:

%	Avaliação Qualitativa
0% a 19%	Fraco
20% a 49%	Insuficiente
50% a 69%	Suficiente
70% a 89%	Bom
90% a 100%	Muito Bom

Além disso, a sua realização deverá respeitar os seguintes princípios:

- 1) Terão de ser do conhecimento antecipado dos alunos;
- 2) Em cada semana de aulas podem ser agendados, no máximo, três testes de avaliação. O Conselho de Turma deve assegurar que esta distribuição seja equitativa no que diz respeito ao grau de dificuldade dos testes em questão;
- 3) É de evitar a sua simultaneidade;
- 4) Terão de ser assinados pelo Encarregado de Educação;
- 5) Realizam-se, no mínimo, dois testes de avaliação em cada período. No 3.º período, fica ao critério de cada área disciplinar realizar apenas um teste, mediante justificação dos docentes;
- 6) Na disciplina de Educação Física (2.º e 3.º ciclos) realiza-se um teste prático por modalidade e um teste teórico por período;
- 7) Na disciplina de Educação Musical realizam-se dois testes práticos e um teórico nos 1.º e 2.º períodos e apenas um teste teórico e um prático no último período;

- 8) Nas disciplinas de Francês, Espanhol, Inglês e Português, a cotação atribuída à oralidade encontra-se nos critérios específicos das mesmas;
- 9) Os critérios específicos de EMRC, devido à especificidade da disciplina, atribuem um maior peso ao domínio das atitudes e valores.
- 10) Nas disciplinas de T.I.C. e E.T., nos 7.º e 8.º anos, organizadas em regime semestral a avaliação processa-se do seguinte modo:
 - a) Para a atribuição das classificações, o conselho de turma reúne no final do 1.º semestre e no final do 3.º período;
 - b) A classificação atribuída no 1.º semestre fica registada em ata e, à semelhança das classificações das outras disciplinas, está sujeita a aprovação do conselho de turma na avaliação do final do 3º período;
- 11) A percentagem do teste não é revelada;
- 12) Na última semana de cada período não se deve marcar teste de avaliação.

PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS POR CICLO

2.º Ciclo	3.º Ciclo
Domina os conceitos das diferentes disciplinas	Domina os conceitos das diferentes disciplinas
Mobiliza saberes e usa linguagens das diferentes áreas culturais, científicas e digitais com alguma autonomia.	Mobiliza saberes e usa linguagens das diferentes áreas culturais, científicas e digitais de forma autónoma.
Relaciona conhecimentos numa perspetiva interdisciplinar.	Relaciona conhecimentos numa perspetiva interdisciplinar
Usa a língua portuguesa de forma adequada nas diversas áreas do saber.	Usa a língua portuguesa de forma adequada nas diversas áreas do saber.
Usa a língua estrangeira para comunicar adequadamente em situações do quotidiano.	Usa as línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação.
Demonstra competências sociais e cívicas.	Demonstra competências sociais e cívicas.
Trabalha de forma autónoma e responsável.	Trabalha de forma autónoma e responsável.
Coopera em atividades e projetos comuns.	Coopera em atividades e projetos comuns.
Relaciona o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora de hábitos saudáveis.	Relaciona o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora de hábitos saudáveis.



Ensino Secundário

❖ Curso Profissional

A avaliação sumativa expressa-se na escala de 0 a 20 valores e, atendendo à lógica modular adotada, a notação formal de cada módulo, a publicar em pauta, só terá lugar quando o aluno atingir a classificação mínima de 10 valores. A avaliação sumativa de cada módulo é efetuada segundo os critérios definidos em cada grupo disciplinar. Não obstante, em todos os momentos de avaliação (diagnóstica, formativa e sumativa) é tida em conta a dimensão integradora da avaliação, designadamente:

- a) As condições de desenvolvimento personalizado do processo de ensino-aprendizagem;
- b) A dimensão transdisciplinar das atividades a desenvolver;
- c) As estratégias de apoio educativo diferenciado;
- d) A participação dos alunos em projetos de ligação entre a escola, a comunidade e o mundo do trabalho.

Independentemente do fim ou não dos módulos, os docentes terão de informar no final de cada período a avaliação respeitante a cada um dos alunos.



❖ Cursos Científico Humanísticos

Peso relativo atribuído aos diferentes domínios

<i>Domínios</i>	<i>Percentagem</i>
<u>Aspeto Cognitivo</u> <ul style="list-style-type: none"> • Teste de Avaliação; • Trabalho realizado na sala de aula; 	90%
<u>Atitudes/Valores</u> <ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade; • Cooperação; • Empenho e participação no trabalho de casa; • Persistência na realização de uma tarefa; • Sentido de responsabilidade; • Autonomia; • Iniciativa; • Criatividade; • Relação com os colegas, professores e auxiliares de educação; • Atitude perante o ambiente; • Respeito pelos povos e culturas. 	10%

Observações:

- A distribuição da percentagem por cada item selecionado por cada área disciplinar encontra-se nos respetivos critérios específicos;
- Relativamente às atitudes e valores, a avaliação de cada um dos itens selecionados é definida por uma escala que constará dos critérios específicos;
- A cotação atribuída à componente prática e/ou experimental e à oralidade às disciplinas de Física e Química A, Biologia e Geologia, Biologia, Química, Física, Português e Inglês encontra-se nos critérios específicos das mesmas;
- Os critérios específicos de EMRC, devido à especificidade da disciplina, atribuem um maior peso ao domínio das atitudes e valores.



Classificação a constar nos instrumentos formais e informais das disciplinas:

Qualitativa – Nos testes de avaliação, a avaliação qualitativa resulta da classificação atribuída nos seguintes termos:

Valores	Avaliação Qualitativa
0 a 4	Fraco
5 a 9	Insuficiente
10 a 13	Suficiente
14 a 17	Bom
18 a 20	Muito Bom

Além disso, a sua realização deverá respeitar os seguintes princípios:

- 1) Terão de ser do conhecimento antecipado dos alunos;
- 2) Em cada semana de aulas podem ser agendados, no máximo três testes de avaliação. O Conselho de Turma deve assegurar que esta distribuição seja equitativa no que diz respeito ao grau de dificuldade dos testes em questão;
- 3) Deve evitar-se a sua simultaneidade;
- 4) Terão de ser assinados pelo Encarregado de Educação;
- 5) Realizam-se, no mínimo, dois testes de avaliação em cada período. No 3.º período, fica ao critério de cada área disciplinar realizar apenas um teste, mediante justificação dos docentes;
- 6) Na disciplina de Educação Física realiza-se um teste prático por modalidade e um teórico por período;
- 7) A cotação do teste é revelada;
- 8) Na última semana de cada período não se deve marcar teste de avaliação.



MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Avaliação Diagnóstica (oral/escrita/prática)

- Periodicidade: no início do ano letivo ou no início de uma unidade didática;
- Objetivos:
 - ❖ Obter elementos para a fundamentação do processo de ensino e aprendizagem;
 - ❖ Facilitar a integração escolar e a orientação escolar e vocacional;
 - ❖ Adotar estratégias adequadas às necessidades específicas dos alunos.

Avaliação Formativa

- Periodicidade: contínua e sistemática;
- Objetivos:
 - ❖ Regular o ensino e as aprendizagens através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;
 - ❖ Adaptar os processos avaliativos aos contextos em que ocorrem;
 - ❖ Diversificar as formas de recolha de informação através de diferentes técnicas e instrumentos de avaliação adequados às finalidades que lhes presidem.

Avaliação Sumativa

- Periodicidade: final de cada período, ano letivo e ciclo;
- Objetivos:
 - ❖ Decidir a progressão ou retenção do aluno, expressas, respetivamente, por Aprovado/a ou Não aprovado/a (utilizado em final de cada ciclo) e Transitou e Não transitou (no final de cada ano);
 - ❖ Informar alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.



EDUCAÇÃO ESPECIAL

Os alunos com Necessidades Educativas Especiais de caráter permanente, a beneficiar de medidas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro, e da Lei nº 21/2008, de 12 de maio, serão avaliados em todas as áreas curriculares, tendo como referência os critérios gerais de avaliação estabelecidos para os diferentes níveis de ensino.

Os alunos abrangidos pelo artigo 21.º do referido Decreto (Currículo Específico Individual) estão sujeitos aos critérios específicos de avaliação definidos no respetivo programa educativo individual (PEI), respeitando os seguintes princípios:

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Menção quantitativa de 1 a 5 em todas as disciplinas e nas áreas curriculares que não façam parte da estrutura curricular comum, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

Secundário

Menção quantitativa de 1 a 20 em todas as disciplinas e nas áreas curriculares que não façam parte da estrutura curricular comum, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.



SUPORTE LEGAL

Lei de Bases do Sistema Educativo;
Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro;
Portaria n.º 201-C/2015 de 10 de julho;
Lei 51/2012, de 5 de setembro;
Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho;
Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho;
Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril;
Despacho normativo 1 -F/2016, de 5 de abril;
Portaria nº 243/2012, de 10 de agosto;
Portaria 304-B/2015, de 22 de setembro;
Portaria nº 59-C/2014, de 7 de março;
Portaria nº 74A/2013, de 15 de fevereiro;
Portaria nº 165B/2015, de 3 de junho;
Regulamento Interno;
Projeto Educativo.

Vila Meã, 10 de outubro de 2016

O DIRETOR PEDAGÓGICO,

(ANTÓNIO FERNANDO MESQUITA BARBEITOS, DR.)